

**PORTARIA Nº 25/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 1.270, de 06 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com fundamento no Art.1º da Lei nº1.175, de 25 de junho de 2013, ½ (meia) DIARIA, no valor de R\$ 238,00 (Duzentos e Trinta e Oito Reais), à servidora Camille Coêlho Muniz, nomeada no cargo de Presidente do IPSGA, para viajar a Cidade de Brasília, no dia 02 de setembro de 2022, a fim de participar de reunião presencial junto a Secretaria de Previdência – SPREV, no intuito de debater alternativas aos cotistas que, direta ou indiretamente, investiram em fundos que formaram a cascata do FIP Cais Mauá.

Art. 2º. Conceder de acordo com o Art.4º da Lei nº1.175 de 25 de junho de 2013, AJUDA DE CUSTO correspondente a 1(Uma) diárias, totalizando um valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

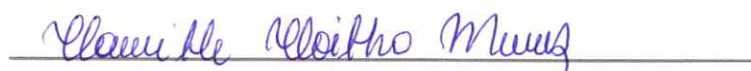
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUESE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.



**Camille Coêlho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº25/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Salvador Riomar,176, a PORTARIA 25/2022, de 01 de setembro de 2022, nesta mesma data.

SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

Camille Côelho Muniz

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante